



de serviço do Servidor IDIMAR BARRETO PAES FILHO matrícula 10.285.936-9, no percentual de +1%, no total de 33%, a partir de 13.08.2015, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94 para fins de Aposentadoria.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS

Na portaria nº 048/16, publicada no DOE de 19.01.2016, referente a o deferimento do adicional por tempo de serviço do servidor MANOEL BORGES DOS SANTOS FILHO.ONDE SE LÊ: Matrícula nº 61.000.457-1, LEIA-SE: Matrícula nº 61.000.475-1

Ramon Andrade Fernandes
Diretor Geral - SEAGRI

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

EXTRATO DE PORTARIAS DO SENHOR DIRETOR GERAL DA ADAB ATO ADMINISTRATIVO LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

Table with 7 columns: PROCESSO, SERVIDOR, MATRÍCULA, ART., LEI, PERÍODO, INÍCIO

RETRIFICAÇÃO:

Na portaria nº029/16 publicada no DOE de 13/01/2016: Onde se lê: data do fim 17/12/2015 Leia-se: data do fim 18/02/2016 Na portaria nº014/16 publicada no DOE de 12/01/2016: Onde se lê: matrícula 83.373.959-7 Leia-se:matrícula 83.374.053-0

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 05 de 11/01/2016, publicada no DOE de 13/01/2016 Onde se lê: Antonio Avelino da Silva Rocha Leia-se: Antonio Avelino da Rocha Junior.

APOSTILA Nº. 001/2016 aos Convênios nº 01.0172.00-2008, 01.10.0112.00, 01.11.0120.00, 01.0150.00-2007, 006/2011, 002/2012, 004/2012, 001/2013, 01.0028.00.14, 002/2015 e 002/2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente apostila, referente aos Convênios, abaixo relacionados, com o objetivo de definir os técnicos que irão acompanhar os convênios, firmados por esta Secretaria, conforme a seguir:

Table with 4 columns: Nº do Convênio, Convênio, Objeto, Técnicos

Table with 4 columns: Data, Instituição, Descrição, Responsáveis

GABINETE DO SECRETÁRIO, Salvador, 19 de janeiro de 2016.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 011, de 19 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre o processo de credenciamento para serviços artísticos no período do Carnaval 2016 no âmbito da SECULT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE CULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado final do credenciamento instituído através da Portaria nº 184, de 15 de outubro de 2015, após avaliação dos recursos pela Comissão de Curadoria instituída através da Portaria nº 233, de 16 de dezembro de 2015, conforme classificados e suplentes relacionados no Anexo I.

Art. 2º Tornar pública a relação dos interessados que não foram classificados dentro do número de vagas ou como suplentes, após avaliação dos recursos pela Comissão de Curadoria instituída através da Portaria nº 233, de 16 de dezembro de 2015, conforme Anexo II.

Art. 3º Tornar pública a relação dos interessados que apresentaram recursos e o respectivo resultado, após avaliação dos mesmos pela Comissão de Curadoria instituída através da Portaria nº 233, de 16 de dezembro de 2015, conforme Anexo III.

Art. 4º Os proponentes habilitados e classificados dentro do número de vagas deverão comparecer a sede da SECULT, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016 (das 09h às 12h, 13h às 17h), para assinatura dos respectivos Termos de Adesão, após a apresentação da documentação descrita no Item 5.6. do edital instituído pela Portaria n. 184, de 15 de outubro de 2015.

Parágrafo Único: A não apresentação da documentação descrita no Item 5.6 do edital instituído